



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 181/2020 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 09 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Eduardo Barbosa
Deputado Federal
BRASÍLIA – DF

Prezado Senhor,

Vimos, respeitosamente, solicitar que Vossa Excelência destine, em suas emendas parlamentares, verbas para nosso Município para a aquisição de um ônibus com acessibilidade de idosos, pessoas com deficiência e dificuldade de mobilidade.

Não há no Município um veículo com acessibilidade. Quando essas pessoas precisam ser transportadas, há grande dificuldade no embarque e desembarque, tendo, alguns, que ser praticamente carregados.

Se o veículo possuísse acessibilidade, além de facilitar o embarque e desembarque, preservará, o idoso e pessoas com dificuldade de mobilidade, de alguns constrangimentos e acidentes.

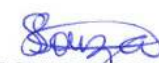
Não nos esqueçamos que a acessibilidade é um direito, previsto na Lei nº 10.098/00 e que cabe a cada um de nós, e especialmente ao poder público cumprir com as determinações desta legislação.

Sendo assim, esperamos que Vossa Excelência analise com especial cuidado esta solicitação.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e aguardamos resposta.

Atenciosamente,


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Vereador


ELAINE APARECIDA DE SOUZA
Vereadora eleita